



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 280/2019
De 21 de maio de 2019.

Conceder férias a servidora pública municipal **Cândida Tauffer Marques Neta** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora Cândida Tauffer Marques Neta, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de maio de 2019 à 30 de maio de 2019.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 13/02/2018 à 12/02/2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 01/05/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de maio de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal